

PORTARIA Nº. 858 /2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 81 da Lei Municipal nº. 2.434 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 76/2021 emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDOR	FUNÇÃO
Gilmara da Penha Araújo Apoliano	Presidente
Elias Mota Maluf Filho	Membro
Hellen Martins da Silva	Membro
Julianna Maria da Costa Aragão Sa	Membro
Suele Borges Azevedo Gouvêia	Membro
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 491/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

